

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

“concede o título de cidadania honorária a Sra.
“ALDINA DE CARVALHO SOARES”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Sanciona:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadania Honorária, a Sra. “ALDINA DE CARVALHO SOARES”, pelo relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia,

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.



BIOGRAFIA

Aldina de Carvalho Soares é Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, profissional cuja trajetória combina excelência acadêmica, compromisso com a Justiça e profunda dedicação ao serviço público.

Mineira formada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas), concluiu o curso de Direito em 1993 como primeira colocada da turma, recebendo a Medalha Professor Mello Cançado, distinção concedida aos estudantes de desempenho excepcional. No ano seguinte, concluiu a Pós-Graduação em Direito de Empresa pelo IEC/PUC-Minas. Possui, ainda, sólida formação em Língua Francesa, com estudos realizados na Aliança Francesa e aperfeiçoamento em instituições internacionais.

Na área acadêmica, contribuiu para a formação de novos profissionais do Direito, atuando como Professora de Direito Constitucional na Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete e como professora substituta na Universidade Federal de Ouro Preto, ambas em 1994.

Iniciou sua carreira jurídica como advogada nas áreas Cível e de Família, exercendo a profissão entre 1993 e 2000. Seu ingresso na Magistratura ocorreu em 2000, iniciando uma caminhada marcada por responsabilidade, sensibilidade social e compromisso com a cidadania.

Serviu inicialmente no Juizado Especial de Belo Horizonte (2000–2005). Depois, atuou nas comarcas de Tupaciguara (2005–2006) e Araguari (2006–2010), onde exerceu o cargo de Juíza Diretora do Foro e recebeu o título de Cidadã Honorária em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Em 2010, assumiu funções na Comarca de Santa Luzia, onde permaneceu por 14 anos, exercendo papel central na organização e fortalecimento da Justiça local. Atuou como Juíza Auxiliar e, posteriormente, como Titular da 2ª Vara Cível, além de ter sido Diretora do Foro e Juíza Eleitoral em três mandatos. Sua presença em Santa Luzia foi marcada por firmeza técnica, humanismo e compromisso com o atendimento digno à população.

Também ocupou relevantes funções institucionais junto ao Tribunal de Justiça: foi Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça (2018–2022), exercendo a função de Superintendente-Adjunta dos Serviços Notariais e de Registro. Coordenou, ainda, áreas sensíveis da proteção social, como a CEJA – Comissão Estadual Judiciária de Adoção e a COINJ – Coordenadoria da Infância e da Juventude, ambas em 2018, trabalhando para garantir direitos fundamentais de crianças e adolescentes em todo o Estado.

No campo institucional e cultural, contribuiu de forma destacada com a AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros, na qual exerceu dois mandatos como Diretora de Comunicação, além de integrar o Conselho Editorial da Revista MagisCultura, importante veículo de reflexão jurídica e cultural.

Desde 2025, é Juíza Titular da 4ª Vara Cível de Belo Horizonte, dando continuidade a uma trajetória de competência, ética e vocação pública.



Pelo legado construído, pelo impacto positivo de sua atuação em Santa Luzia e por sua vida dedicada à Justiça, a Dra. Aldina de Carvalho Soares reúne todos os méritos para receber, com honra e justiça, o Título de Cidadã Honorária.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Waguinho** em **26/11/2025 12:52**

Checksum: **C52757D35050F4A851845ED12E11877C50A4E073B9D6AFA0290CE10257D51652**

